



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1447/2023

DATA: 22 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONCEDER REAJUSTE GERAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2022 À FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal conceder reajuste geral anual dos vencimentos dos servidores municipais referente ao período de Março de 2022 à Fevereiro de 2023, alterando as tabelas I e II do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.406/2022, os quais serão substituídos pelo Anexo Único integrante desta Lei.

Parágrafo único: O percentual de reajuste a ser concedido é de **6,0%** (seis por cento), correspondente ao índice IPCA - (Índice de Preços ao Consumidor) acumulado no período mencionado no *caput* deste artigo, de 5,6%, acrescido de 0,4%.

Art. 2º. O reajuste concedido por esta Lei, abrange os servidores municipais efetivos e comissionados do Poder Legislativo, exceto os Vereadores.

Parágrafo Único: O reajuste ora concedido está acompanhado da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro do presente exercício, a qual é parte integrante desta Lei, conforme disciplina o inciso I do art. 16 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação específica para pessoal civil, prevista no orçamento vigente e encontram-se previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de março de 2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE VENCIMENTOS

TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REF.	CLASSE	N1	N2	N3	N4	N5
Vigia	01	A	1.512,03	1.587,64	1.667,02	1.750,37	1.837,89
		B	1.557,39	1.635,25	1.717,02	1.802,89	1.893,02
		C	1.604,12	1.684,31	1.768,54	1.856,95	1.949,82
		D	1.652,23	1.734,86	1.821,59	1.912,66	2.008,31
		E	1.701,81	1.786,90	1.876,23	1.970,06	2.068,54
		F	1.752,85	1.840,48	1.932,53	2.029,16	2.130,62
		G	1.805,47	1.895,71	1.990,52	2.090,02	2.194,52
		H	1.859,60	1.952,58	2.050,22	2.152,72	2.260,35
		I	1.915,38	2.011,17	2.111,72	2.217,31	2.328,17
		J	1.972,85	2.071,51	2.175,08	2.283,83	2.398,03

CARGO	REF.	CLASSE	N1	N2	N3	N4	N5
Zeladora	02	A	1.604,11	1.684,30	1.768,53	1.856,94	1.949,80
		B	1.652,23	1.734,86	1.821,58	1.912,64	2.008,29
		C	1.701,80	1.786,88	1.876,22	1.970,05	2.068,53
		D	1.752,84	1.840,48	1.932,52	2.029,15	2.130,60
		E	1.805,43	1.895,70	1.990,51	2.090,01	2.194,51
		F	1.859,59	1.952,58	2.050,21	2.152,70	2.260,34
		G	1.915,37	2.011,16	2.111,72	2.217,30	2.328,15
		H	1.972,85	2.071,49	2.175,07	2.283,82	2.398,02
		I	2.032,04	2.133,63	2.240,31	2.352,32	2.469,95
		J	2.093,00	2.197,65	2.307,51	2.422,88	2.544,04

CARGO	REF.	CLASSE	N1	N2	N3	N4	N5
Recepcionista	03	A	1.972,83	2.071,47	2.175,02	2.283,80	2.397,96
		B	2.032,00	2.133,59	2.240,29	2.352,29	2.469,88
		C	2.092,97	2.197,61	2.307,49	2.422,86	2.543,99
		D	2.155,73	2.263,55	2.376,71	2.495,56	2.620,33
		E	2.220,42	2.331,44	2.448,03	2.570,42	2.698,94
		F	2.287,03	2.401,38	2.521,45	2.647,52	2.779,90
		G	2.355,63	2.473,43	2.597,08	2.726,97	2.863,29
		H	2.426,30	2.547,64	2.675,01	2.808,76	2.949,22
		I	2.499,10	2.624,05	2.755,26	2.893,02	3.037,67
		J	2.574,09	2.702,78	2.837,92	2.979,83	3.128,82



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

CARGO	REF.	CLASSE	N1	N2	N3	N4	N5
Oficial Legislativo	05	A	3.434,60	3.606,32	3.786,65	3.976,00	4.174,78
		B	3.537,64	3.714,54	3.900,25	4.095,27	4.300,04
		C	3.643,76	3.825,95	4.017,25	4.218,14	4.429,02
		D	3.753,08	3.940,73	4.137,79	4.344,66	4.561,90
		E	3.865,69	4.058,96	4.261,90	4.475,01	4.698,77
		F	3.981,65	4.180,74	4.389,77	4.609,25	4.839,71
		G	4.101,10	4.306,15	4.521,46	4.747,53	4.984,90
		H	4.224,13	4.435,36	4.657,10	4.889,98	5.134,45
		I	4.350,87	4.568,39	4.796,83	5.036,66	5.288,49
		J	4.481,37	4.705,44	4.940,73	5.187,76	5.447,15

CARGO	REF.	CLASSE	N1	N2	N3	N4	N5
Assistente Administrativo	04	A	3.434,60	3.606,32	3.786,65	3.976,00	4.174,78
		B	3.537,64	3.714,54	3.900,25	4.095,27	4.300,04
		C	3.643,76	3.825,95	4.017,25	4.218,14	4.429,02
		D	3.753,08	3.940,73	4.137,79	4.344,66	4.561,90
		E	3.865,69	4.058,96	4.261,90	4.475,01	4.698,77
		F	3.981,65	4.180,74	4.389,77	4.609,25	4.839,71
		G	4.101,10	4.306,15	4.521,46	4.747,53	4.984,90
		H	4.224,13	4.435,36	4.657,10	4.889,98	5.134,45
		I	4.350,87	4.568,39	4.796,83	5.036,66	5.288,49
		J	4.481,37	4.705,44	4.940,73	5.187,76	5.447,15

CARGO	REF.	CLASSE	N1	N2	N3	N4	N5
Comunicador Social	06	A	4.568,39	4.796,82	5.036,65	5.288,49	5.552,88
		B	4.705,44	4.940,71	5.187,75	5.447,14	5.719,50
		C	4.846,61	5.088,94	5.343,38	5.610,55	5.891,09
		D	4.992,02	5.241,62	5.503,69	5.778,86	6.067,82
		E	5.141,75	5.398,85	5.668,78	5.952,23	6.249,84
		F	5.296,00	5.560,82	5.838,85	6.130,78	6.437,35
		G	5.454,91	5.727,63	6.014,03	6.314,73	6.630,47
		H	5.618,55	5.899,47	6.194,44	6.504,16	6.829,35
		I	5.787,10	6.076,45	6.380,28	6.699,28	7.034,26
		J	5.960,70	6.258,75	6.571,68	6.900,26	7.245,27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

CARGO	REF.	CLASSE	N1	N2	N3	N4	N5
Advogado	07	A	6.360,00	6.678,00	7.011,90	7.362,50	7.730,58
		B	6.550,79	6.878,34	7.222,25	7.583,37	7.962,54
		C	6.747,32	7.084,70	7.438,91	7.810,85	8.201,41
		D	6.949,75	7.297,24	7.662,09	8.045,17	8.447,46
		E	7.158,21	7.516,12	7.891,94	8.286,54	8.700,88
		F	7.372,96	7.741,64	8.128,69	8.535,11	8.961,90
		G	7.594,17	7.973,86	8.372,57	8.791,19	9.230,77
		H	7.822,01	8.213,09	8.623,73	9.054,92	9.507,64
		I	8.056,66	8.459,47	8.882,46	9.326,57	9.792,91
		J	8.298,34	8.713,26	9.148,92	9.606,36	10.086,68

CARGO	REF.	CLASSE	N1	N2	N3	N4	N5
Contador	08	A	6.889,60	7.234,07	7.595,77	7.975,58	8.374,35
		B	7.096,28	7.451,10	7.823,67	8.214,83	8.625,58
		C	7.309,16	7.674,64	8.058,35	8.461,29	8.884,34
		D	7.528,46	7.904,87	8.300,11	8.715,13	9.150,87
		E	7.754,30	8.142,02	8.549,11	8.976,57	9.425,41
		F	7.986,92	8.386,29	8.805,58	9.245,88	9.708,15
		G	8.226,54	8.637,84	9.069,76	9.523,23	9.999,39
		H	8.473,33	8.896,99	9.341,84	9.808,93	10.299,41
		I	8.727,55	9.163,90	9.622,12	10.103,21	10.608,36
		J	8.989,38	9.438,81	9.910,78	10.406,33	10.926,63

CARGO	REF.	CLASSE	N1	N2	N3	N4	N5
Controlador Interno	09	A	6.889,60	7.234,07	7.595,77	7.975,58	8.374,35
		B	7.096,28	7.451,10	7.823,67	8.214,83	8.625,58
		C	7.309,16	7.674,64	8.058,35	8.461,29	8.884,34
		D	7.528,46	7.904,87	8.300,11	8.715,13	9.150,87
		E	7.754,30	8.142,02	8.549,11	8.976,57	9.425,41
		F	7.986,92	8.386,29	8.805,58	9.245,88	9.708,15
		G	8.226,54	8.637,84	9.069,76	9.523,23	9.999,39
		H	8.473,33	8.896,99	9.341,84	9.808,93	10.299,41
		I	8.727,55	9.163,90	9.622,12	10.103,21	10.608,36
		J	8.989,38	9.438,81	9.910,78	10.406,33	10.926,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

TABELA II
CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	REF.	CLASSE	VALOR
Assessoria de Gabinete	01	AG	3.423,80
Agente Administrativo	01	AD	4.134,00

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Reajuste anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Vera
(Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023 de 17/03/2023)

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS ALTERAÇÕES: a partir do mês de março de 2023 em diante.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE
(VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO PARA 2023)

Descrição por elemento de despesa		Valor orçado
3190.11	Pessoal Civil	R\$ 1.330.000,00
3190.13	Obrigações Patronais (RGPS)	R\$140.000,00
3191.13	Obrigações Patronais (RPPS)	R\$100.000,00
Outros ...		
TOTAL ORÇADO:		R\$ 1.570.000,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (FOLHA DE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2023).		
	Valor total da despesa atualizado	
	R\$	Valor
3190.11 Pessoal Civil	R\$	165.750,64
3190.13 Obrigações Patronais (RGPS)	R\$	15.551,44
3191.13 Obrigações Patronais (RPPS)	R\$	13.965,48
Outros ...		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$	195.267,56

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL ATÉ 31.12.2023
COM A ALTERAÇÃO EFETUADA EM MARÇO DE 2023.

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2023	2024	2025	Total da despesa no período.
3190.11	1.202.843,25	1.275.013,84	1.351.514,76	3.829.371,85
3190.13	113.783,13	120.610,11	127.846,72	362.239,96
3191.13	90.775,62	96.222,15	101.995,47	288.993,24
Total das despesas	1.407.402,00	1.491.846,10	1.581.356,95	4.480.605,05

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2021 Realizado	2022 Realizado	2023 Previsto	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	54.004,646,64	70.517.139,35	74.748.167,71	199.269.953,70
Percentual de aumento da arrecadação em relação ao Ano Anterior:	16,22%	30,57%	6,00%**	
Previsão do Aumento do valor do duodécimo (EC58 de 23 de setembro de 2009)	1.850.000,00	2.200.000,00	2.640.000,00	6.690.000,00
Percentual da fixação do duodécimo em relação à RCL:	3,43%	3,12%	3,53%	

Obs. – **A receita foi projetada sem superestimação, com aumento de 6% que era a média inflacionária apresentada antes do período de crise financeira que assolou o País. Entretanto com a retomada do crescimento verificado desde o início do ano, acreditamos que a receita do município volte a apresentar um aumento constante. A despesa com pessoal, embora aumentada em 8,74%, atenderá os limites legais impostos pela CF/88 e da Lei 101/2000. O saldo orçamentário inicial previsto para atender despesas dessa natureza, deverá ser suplementado através da autorização contida na Lei 1428/2022, ou através de autorização específica.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR PERÍODO				DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (PESSOAL) POR PERÍODO EM RELAÇÃO AO DUODÉCIMO (Artigo 29ª § 1º CF).			
2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
1.850.000,00 (Realizada)	1.850.000,00 (Realizada)	2.200.000,00 (Realizada)	2.640.000,00 (Prevista)	1.001.440,67 (Realizada) 54,83%	1.019.538,83 (Realizada) 55,11%	1.216.874,90 (Realizada) 55,31%	1.407.402,00 (Prevista) 53,31%
DATA: 17.03.2023	Eleandro Moreira Presidente			Nilson Odilio Tolfo Contador			

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, conforme disposto no Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023 no âmbito do Poder Legislativo de Vera. Declaro ainda que, os gastos têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo. Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Legislativo, suportando a despesa integralmente.

Vera, 17 de março de 2023.

ELEANDRO MOREIRA

Presidente
Ordenador da Despesa